

CONTRATO
AD Nº5/CCP/2023
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em Miratejo, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Cercisa, pessoa coletiva número 500 436 576, com sede na Rua Eça de Queirós, Miratejo, 2855-236 Corroios, representada por Maria da Graça da Silva Marques, Ana Paula Jorge Galvão de Magalhães Fonseca de Andrade Montez e Eliseu Fernandes da Silva Dias, na qualidade de Membros da Direção, com poderes bastantes para o ato. _____

Segundo: Preslaboral Lda., pessoa coletiva número 504480553, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial do Seixal, com sede na Rua 1º de Maio, nº79 A e B, 2845-125 Amora, aqui representada por Benilde João Romacho Trindade Rodrigues, com poderes bastantes para o ato. _____

Na sequência do despacho e aprovação da minuta, por parte da Direção da Cercisa, a 23 de Maio de 2023, e de acordo com o Procedimento por Ajuste Direto e para o efeito aberto, adjudica, à representada pelo segundo Outorgante, a aquisição de serviços de medicina no trabalho, de acordo com o Convite e Caderno de Encargos respetivos e nas seguintes condições:

1 – A adjudicação é feita pelo valor de vinte euros e cinquenta cêntimos / por trabalhador, de acordo com a proposta e respetivos anexos apresentados pela Empresa adjudicatária em dezasseis de maio de dois mil e vinte e três, fundamentadas no caderno de encargos, documentos estes que aqui se dão por transcritos e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. _____

2 – Da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, consta a aquisição de serviços de segurança e saúde no trabalho da Cercisa, com sede na na Rua Eça de Queirós, Miratejo, 2855-236 Corroios. _____

3 – O prazo da prestação de serviços é de 1 ano (12 meses), com início a 01 de Junho de 2023 e término a 31 de Maio de 2024. _____

4 – O segundo outorgante obriga-se a cumprir as cláusulas constantes no caderno de encargos, bem como, todas as normas e disposições legais relativas ao objeto do contrato. _____

5 – As quantias devidas ao adjudicatário, serão pagas de acordo com o artigo 3º do caderno de encargos.

6 – Foi informado pelo representante do primeiro outorgante que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Procedimento se efetua, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, conforme o estipulado no artigo 14º do caderno de encargos. _____

7 – Pelo representante do segundo Outorgante foi dito que aceita para a sua representada a adjudicação antes referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, a cujo cumprimento se obriga nos seus preciosos termos e nos demais impostos por lei. _____

Em tudo o omissis no presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos em conjugação com o Código dos Contratos Públicos. _____

Assim o disseram e outorgam. _____

O presente contrato foi lido e assinado pelos Outorgantes, exprimindo o mesmo a vontade de ambas as partes, que com a sua assinatura o confirmam. _____

Miratejo, 01 de Junho de 2023


Cooperativa para a Educação e Formação de Cidadãos Inadaptados
R. Est. 11. Quil. 285
Almada
Assinado por: _____
CERCISA


Assinado por: _____
PRESLABORAL

CONTRATO
AD Nº5/CCP/2023
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em Miratejo, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Cercisa, pessoa coletiva número 500 436 576, com sede na Rua Eça de Queirós, Miratejo, 2855-236 Corroios, representada por Maria da Graça da Silva Marques, Ana Paula Jorge Galvão de Magalhães Fonseca de Andrade Montez e Eliseu Fernandes da Silva Dias, na qualidade de Membros da Direção, com poderes bastantes para o ato. _____

Segundo: Preslaboral Lda., pessoa coletiva número 504480553, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial do Seixal, com sede na Rua 1º de Maio, nº79 A e B, 2845-125 Amora, aqui representada por Benilde João Romacho Trindade Rodrigues, com poderes bastantes para o ato. _____

Na sequência do despacho e aprovação da minuta, por parte da Direção da Cercisa, a 23 de Maio de 2023, e de acordo com o Procedimento por Ajuste Direto e para o efeito aberto, adjudica, à representada pelo segundo Outorgante, a aquisição de serviços de medicina no trabalho, de acordo com o Convite e Caderno de Encargos respetivos e nas seguintes condições:

1 - A adjudicação é feita pelo valor de vinte euros e cinquenta cêntimos / por trabalhador, de acordo com a proposta e respetivos anexos apresentados pela Empresa adjudicatária em dezasseis de maio de dois mil e vinte e três, fundamentadas no caderno de encargos, documentos estes que aqui se dão por transcritos e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. _____

2 - Da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, consta a aquisição de serviços de segurança e saúde no trabalho da Cercisa, com sede na na Rua Eça de Queirós, Miratejo, 2855-236 Corroios. _____

3 - O prazo da prestação de serviços é de 1 ano (12 meses), com início a 01 de Junho de 2023 e término a 31 de Maio de 2024. _____

4 - O segundo outorgante obriga-se a cumprir as cláusulas constantes no caderno de encargos, bem como, todas as normas e disposições legais relativas ao objeto do contrato. _____

5 - As quantias devidas ao adjudicatário, serão pagas de acordo com o artigo 3º do caderno de encargos.

6 – Foi informado pelo representante do primeiro outorgante que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Procedimento se efetua, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, conforme o estipulado no artigo 14º do caderno de encargos. _____

7 – Pelo representante do segundo Outorgante foi dito que aceita para a sua representada a adjudicação antes referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, a cujo cumprimento se obriga nos seus preciosos termos e nos demais impostos por lei. _____

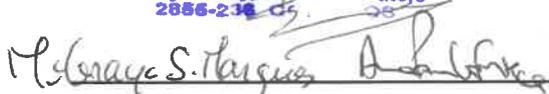
Em tudo o omissso no presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos em conjugação com o Código dos Contratos Públicos. _____

Assim o disseram e outorgam. _____

O presente contrato foi lido e assinado pelos Outorgantes, exprimindo o mesmo a vontade de ambas as partes, que com a sua assinatura o confirmam. _____

Miratejo, 01 de Junho de 2023


Cooperativa para a Educação e Reabilitação
Cidadãos Inadaptados
R. Eça de Queiroz, 2886-238 - Miratejo
Almada



CERCISA



PRESLABORAL